

Nome do Grupo: Grupo de Estudos de Teoria Urbana Crítica;

Período: Dois anos.

Título do Projeto: Crise Urbana, Justiça Espacial e o Direito à Cidade.

Introdução

O espaço urbano guarda a centralidade das contradições da reprodução capitalista, sendo que o conflito entre o domínio (sob a lógica da valorização) e a apropriação (o uso) se revela com toda intensidade, no atual momento. Tal condição coloca a necessidade de uma reflexão mais sistemática sobre o tema, com pesquisadores de diferentes áreas e diferentes orientações teórico-metodológicas, de modo que seja possível problematizá-lo e contribuir para a construção de um conhecimento sobre a crise urbana atual e que seja capaz de sinalizar para sua superação.

As transformações espaciais recentes constatadas, principalmente, nas grandes cidades, têm colocado um conjunto de reivindicações por parte da população questionando o rumo destes processos, que conduzem ao aprofundamento da segregação socioespacial. A segregação característica da cidade contemporânea, vivida na dimensão do cotidiano é a expressão da mercantilização do espaço na totalidade do processo de reprodução do capital, portanto, produto e expressão da concentração da riqueza (propriedade) e do poder. Isto porque o processo de produção da cidade no capitalismo realiza-se como extensão do mundo da mercadoria. Nesta condição, o acesso ao solo urbano, está subjugado ao mercado e ao universo da troca, limitando o sentido da cidade enquanto criação e uso. Do ponto de vista da reprodução do capital, o espaço urbano vai incorporando-se ao universo da reprodução, funcionalizando a cidade, fragmentando os tempos-espacos da vida. É assim que na cidade o acesso à moradia (elemento chave da possibilidade de apropriação da cidade) e tudo que ela implica – constituindo o universo do habitar - passa pela compra e venda dos “lugares de realização da vida”.

Deste modo, a crise atual se revela para além de sua dimensão econômica. Se, de um lado, o capital vem se reproduzindo cada vez mais de forma crítica, a partir de uma lógica sistêmica que valoriza a esfera financeira e não a produtiva, aprofundando suas contradições determinantes, é fato que este processo se revela com toda sua força no urbano, especialmente nas grandes cidades e metrópoles, nas quais o conflito entre o domínio e apropriação do espaço se aprofundam.

O novo dinamismo do mercado imobiliário, marcado pela sua integração ao setor financeiro, produz a metrópole mundial em função do desenvolvimento das necessidades da acumulação. Neste plano, a reprodução do capital produz a metrópole como “negócio”. Deste modo, ganha potência a hipótese de que a produção do espaço é, no momento atual, a estratégia empregada como elemento capaz de deslocar a crise econômica da esfera da produção de mercadorias para a esfera de reprodução da vida de forma crítica.

Como consequência, a sociedade urbana está imersa no processo de alienação, presente nos interstícios do processo de reprodução do urbano. Como indícios desta alienação, apontamos: a destruição dos referenciais (construídos no espaço por meio do uso, como pilares de sustentação da vida que produz a identidade vivida), as interdições ao uso (tendo por decorrência os limites impostos ao corpo) advindos da construção de uma morfologia urbana

sempre cambiante, trazendo a perda das relações de vizinhança, provocando o eclipse da rua, a deterioração e o empobrecimento dos espaços públicos (e com eles do próprio sentido do espaço público, como aquele da esfera pública).

Objetivos:

Atualmente a questão urbana volta ao centro da análise social e, desta vez, de forma indissociável da problemática espacial. A crise contemporânea é urbana e isso significa que ela se elabora para além do campo do econômico. O objetivo central deste grupo é debater a partir das reflexões e investigações individuais os conteúdos do urbano atual como o amplo campo reunido sob a temática da chamada crise urbana que se manifesta, ganha novos conteúdos e apresenta suas potencialidades no âmbito da vida, do cotidiano e das relações de proximidade, incluindo aqui o universo das demandas radicais (que aparecem frequentemente em revoltas espontâneas ou através dos movimentos sociais urbanos organizados) e aquele das pequenas soluções corriqueiras que permitem a vida, mesmo que em fragmentos e nas brechas. Tal caminho toma rumo radicalmente inverso ao que se observa nos debates realizados no âmbito dos foros sobre o direito à cidade.

Os estudos que se voltam à investigação atual da questão urbana são exigentes de um caráter interdisciplinar e, no caso em tela, devem atribuir centralidade às dinâmicas espaciais de modo a contemplar:

a) a sociedade urbana, em diversas escalas e dimensões da realidade;

b) os rearranjos da economia contemporânea determinam as dinâmicas e as formas do processo de reprodução do espaço urbano;

c) o modo como as políticas públicas têm acompanhado essa redefinição do campo de inteligibilidade dos fenômenos que apontam para a problemática espacial urbana;

d) a relação entre a possibilidade e as contradições do direito à cidade diante das formas da sociabilidade capitalista, tais como a forma política estatal, a forma jurídica e sua relação com as dinâmicas da propriedade privada;

f) os diversos sentidos de emprego e as possibilidades contidas sob a temática do direito à cidade, muitas vezes contraditórios.

g) dar prosseguimento ao debate realizado no Seminário Internacional “Justiça espacial e o direito à cidade” e aos debates no seio do GESP cujo livro (“Justiça espacial e o direito à cidade”), encontra-se no prelo, compondo o terceiro volume da série Metageografia, editado pela Editora Contexto.

A partir desses objetivos mais específicos, as atividades do grupo podem ser compreendidas em três campos. O primeiro se define a partir do compromisso com a análise que ajude a elucidar a contradição existente entre a conquista legal de direitos urbanos no Brasil e o aprofundamento da crise do vivido. O segundo permanecerá atento ao modo como a crise urbana tem sido analisada. E o terceiro, apontando para uma saída da zona crítica, põe em foco o modo como se busca a superação da condição atual, no campo das políticas

públicas, da luta social e, mesmo, da elaboração de um novo horizonte utópico, ainda que de forma muito difusa.

Justificativa

Na metrópole, as estratégias econômicas se confrontam com aquelas da realização da vida urbana gerando conflitos de modo mais intenso. As lutas dos movimentos sociais (por habitação, transporte, parques, escolas) e as manifestações nos espaços públicos sinalizam para a extrema privação e parecem sinalizar para o fato de que as conquistas não se resumem à esfera dos bens necessários à realização da vida. As lutas pelo espaço no momento atual parecem abrir-se para a escala da realização dos desejos de construção de um projeto de transformações sociais na e pela cidade. Neste momento da história, os conflitos se tornam visíveis no espaço. A luta pelo “direito à cidade” ganha amplitude na vida cotidiana. A segregação socioespacial é contestada e por meio dela, ainda que indiretamente, as determinações da sociabilidade que a produzem.

Os conflitos urbanos atuais aparecem como luta pelo espaço da vida iluminando por sua vez o debate em torno da justiça espacial e do direito à cidade, uma vez que parte destas reivindicações se reportam ao Estado e muitas vezes se transformam em formulação de políticas públicas, anunciando duas questões:

a. Em que medida é possível situar a conquista por direitos urbanos, que vem sendo promovida por meio de políticas públicas e planejamento do estado como avanço na direção da construção de uma outra sociedade e outra cidade?

b. Qual a potência da ação do Estado, por meio das políticas públicas, enquanto alavanca de transformação radical da sociedade. Essas ações questionariam a existência da propriedade privada da terra, um dos fundamentos da desigualdade socioespacial?

A propriedade privada, enquanto uma das estruturas de nossa sociedade, foi construída enquanto discurso e prática, a partir do Estado, que tornou o direito de propriedade inquestionável. Em geral, mesmo os que sofrem as mazelas da desigualdade, não tendo o direito à cidade, migrando pelas metrópoles a busca de lugares para morar, viver, ter lazer, cultura e acesso aos bens de serviços mais essenciais, muitas vezes não questionam a propriedade privada do solo urbano, já que no Brasil o direito a morar se desdobrou (por meio de políticas do Estado) na condição de ser proprietário privado. No entanto, mesmo apresentando contradições, os movimentos sociais organizados revelam as contradições postas no processo de produção do espaço, e suas reivindicações são essenciais na busca por uma melhor distribuição de recursos, ao mesmo tempo em que contém a potência de iluminar a construção de uma via de transformação radical, em direção ao direito à cidade para todos.

A nosso ver, o direito à cidade implica na construção de um novo projeto de sociedade, radicalmente diferente do atual. Esta radicalidade implicada no direito à cidade deve, no entanto, partir da reflexão sobre condições concretas e objetivas da vida urbana, que são muito desiguais no mundo.

No chamando Mundo desenvolvido, como EUA e Europa, onde houve o Estado de Bem Estar e durante algumas décadas após a 2 Guerra Mundial, conseguiu-se obter o que Harvey (2011) denomina por *optimum*, ou

seja, a estabilização tanto das condições de produção como de consumo, regulamentada pelo cotidiano (incorporação de normas de comportamentos sociais e de consumo) garantindo a reprodução do capital com mínimo de conflitos. Entretanto essa situação é sempre temporária, já que no capitalismo a crise no regime de acumulação e no modo de regulamentação social e política é intrínseca ao processo de reprodução capitalista. Na última década, a crise de reprodução capitalista atingiu o mundo como um todo, de diferentes formas. Mesmo nos países centrais, direitos tradicionalmente constituídos têm sido subsumidos, ampliando as desigualdades socioespaciais e os conflitos inerentes a elas.

De acordo com teóricos como Soja (2009) e Marcuse (2009), os problemas sociais decorrentes das crises poderiam ser minimizados a partir da justiça espacial que seria, mais do que a simples redistribuição das riquezas produzidas a possibilidade de construir redes de ativismos sociais nas lutas por diversas possibilidades de conquistas sociais. Neste sentido, a justiça espacial se daria por dentro do próprio sistema, com o reconhecimento de que há desigualdade, sem, entretanto, eliminá-la, já que os fundamentos da desigualdade não são postos em xeque.

No Brasil, os direitos propriamente urbanos (moradia, transporte, saúde, educação, lazer) foram sempre objeto de lutas e, portanto, conquistas. O Estado não assumiu historicamente estes direitos como parte necessária do processo de reprodução, de modo que as desigualdades urbanas são extremas.

Os movimentos sociais urbanos, ainda que lutem por uma questão específica, (moradia, transporte, educação), incorporaram em seus discursos o lema “Direito à cidade”. No processo de luta, em muitas situações, amplia-se a compreensão do modo como a cidade como um todo é produzida, dos interesses e grupos envolvidos neste processo de modo que os direitos à centralidade, ao uso do espaço urbano, a uma sociabilidade diferenciada se colocam no horizonte de luta.

Atualmente, a situação que passa a se delinear a partir do golpe parlamentar de agosto de 2016 indica uma nova condição em relação aos direitos urbanos e sociais (dentre outros), uma vez que a perda do acento social até então existente em certas políticas públicas federais, concomitante à retomada da matriz neoliberal de modo mais estrito, significará recolocar os termos das disputas urbanas políticas e econômicas. O debate sobre a reconstrução de fundamentos da democracia impõe-se sob novas exigências, informando necessariamente as mútuas relações entre a crise urbana, a justiça espacial e o direito à cidade, assim como as maneiras com que os movimentos sociais se articulam em suas reivindicações. Nessa dinâmica, os espaços urbanos tendem a ter ainda mais relevância, inclusive do âmbito de sua produção simbólica.

Um outro projeto de sociedade e cidade é possível? É papel da universidade pensar no devir, ou seja, partir das possibilidades ainda não postas no momento, projetando uma nova sociedade, em que as riquezas socialmente produzidas sejam apropriadas coletivamente. O caminho revolucionário passa pela vida cotidiana, pela transformação nessa escala, pois só a partir daí um novo homem pode surgir. Nesse sentido, a formação de um grupo interdisciplinar e interinstitucional tem um papel importante na reflexão sobre os dilemas da crise urbana contemporânea e sobre as perspectivas e alternativas que as lutas apontam.

Impactos Científicos e Sociais

Em 2013 os cidadãos invadiram as ruas, tomaram os espaços públicos tendo por mote um conjunto de questionamentos que vão desde a contestação da ação política do Estado e as alianças que o sustentam, passando pela composição do orçamento público (voltado às necessidades dos setores produtivos e privados do mercado imobiliário) até o modo como se exerce a democracia representativa. As lutas pelo espaço aprofundam-se e expandem-se. Espera-se que com os estudos realizados pelo Grupo possamos ampliar a compreensão das formas de relação entre a sociedade e o espaço urbano, bem como promover, aprofundar e desbravar novas frentes para o entendimento crítico das dinâmicas envolvidas no processo de produção do espaço, tanto no plano sistêmico quanto naquele nacional. A crise urbana obriga os pesquisadores a refletir sobre o modo como ela é vivida e como a sociedade busca caminhos para superá-la – colocando-se a saída entre a ação política e os questionamentos no plano social.

Entende-se que fundamentar o direito a cidade em torno apenas de políticas públicas, de um pragmatismo de gestão, sinaliza para a perda da utopia de transformação radical da sociedade e da cidade. Nesta perspectiva o “direito à cidade” obstrui a possibilidade de mudanças profundas reformulando o que existe para diminuir conflitos, jamais ao seu fim. Esses foros de debate têm aparecido na cena brasileira como os portadores do conhecimento, da consciência e do saber que se pretende hegemônico. Tal procedimento envolve perigos: a) o empobrecimento do sentido de futuro; b) a desconfiança na ação que transforma; c) a descrença na base da pirâmide social em suas possibilidades de superação da condição de sua alienação; d) a naturalização da despossessão através do discurso da função social da propriedade; e) o discurso do crescimento travestido de desenvolvimento urbano; f) a naturalização da forma mercantil. Se há **positividade** nesta análise que é a possibilidade de pensar a mudança possível no presente, ela é insuficiente. Esse grupo pretende trazer o outro desta posição focando o recrudescimento dos conflitos (com, por exemplo, a construção de coletivos de luta, do poder mobilizador dos movimentos de moradia), pontuando formas renovadas de resistência contra a ação do mercado imobiliário e de uma justiça que se faz priorizando interesses de classe.

Áreas do Conhecimento

- Economia Regional e Urbana;
- Geografia Econômica;
- Geografia Urbana;
- Urbanismo;
- Sociologia Urbana;
- Teoria e Filosofia do Direito;
- Teoria dos Movimentos Sociais;

Instituições Envolvidas: FFLCH- USP e FAU /USP.

Origem dos Recursos Financeiros - Não há financiamento previsto.

Pretende-se, todavia buscar recursos para a realização do “II seminário Internacional de Justiça espacial e o direito à cidade” (o primeiro seminário realizado em 2015 contou com recursos da FAPESP; DG/FFLCH; IEA).

Plano de Trabalho

O trabalho do GT, conforme apontado nos objetivos foca, o debate entre seus membros e colaboradores e eventuais convidados. Logo o Cronograma de trabalho centra-se em Reuniões Internas, workshops e um seminário internacional

Sendo assim, prevê-se:

Reuniões mensais fechadas (entre março e dezembro) para discussão de temas pertinentes ao escopo do projeto – com um texto feito por um dos membros do grupo para debate ou por um convidado;

Reuniões para organização do seminário Internacional no segundo ano.

Cronograma de Atividades Públicas:

2 workshops abertos o primeiro ao final do primeiro ano; o segundo ao cabo de 18 meses.

O **II seminário Internacional** “Justiça Espacial e o direito à cidade”, no 24º mês.

Elaboração de Trabalhos Científicos (papers, livros, anais e outros)

Ao final do segundo ano de trabalho, pretende-se organizar um número temático, para a Revista do IEA, sobre Justiça Social e Direito a Cidade, com as reflexões e resultados dos debates realizados entre os participantes do grupo.

Colaboração para Material de Divulgação (site, boletim, etc.)

no site do GESP. www.gesp.fflch.usp.br

Referências Bibliográficas

CARLOS, A. F. A. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista in CARLOS, A. F. A (org.). In: Crise urbana, São Paulo : Contexto, 2015, pp. 25 a 35.

HARVEY, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. Lisboa: Bizancio, 2011.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. [*Le droit à la ville*, 1968] tradução Rubens Eduardo Frias. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. A revolução urbana. [*La révolution Urbaine*, 1968] tradução Sérgio Martins. 4ª reimpressão. São Paulo, Editora Contexto, 2004

_____. Espaço e Política. [*Espace et Politique: le droit a ville II*, 2000.] 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2016.

MARCUSE, P. “*Spatial justice : derivative but causal of social injustice*” [*La justice spatiale: à la fois résultante et cause de l’injustice sociale*], traduction : Sonia Lehman- Frisch in *Justice spatiale/spacial justice* n. 01 septembre 2009 <http://www.jssj.org>

SOJA, E. W. “*The city and spacial justice*” [*La ville et la justice spaciale*] traduction: Sophie Didier, Frédéric Dufaux, in *Justice spatial/spacial justice* n. 01 septembre 2009 <http://www.jssj.org>